## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001-CRED011/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 1.23 Serviços de Medicina Integrativa, em favor de ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial em Fazenda Guanambara, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED011/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial em Fazenda Guanambara, Zona Rural, Caculé-Ba. OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 1.23 Serviços de Medicina Integrativa. VALOR TOTAL: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.